



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 957

Órgão Oficial do Município

# ATENÇÃO

## PLANTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PRÉ-CARNAVAL

QUINTA-FEIRA, 09/02  
DAS 17H ÀS 21H  
NA ENTRADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL



pmsaposse.sp.gov.br



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



**/PMSAPOSSE**

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
OMOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3905 de 10 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, órgão consultivo e deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal n. 3.394/21.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CAPÍTULO I****DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude - CMJ instituído através da Lei Municipal n. 3.394, de 29 de junho de 2021.

**CAPÍTULO II****DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Santo Antônio de Posse:

I - Assessorar e apoiar o Município na formulação, execução e avaliação da Política Municipal para a Juventude, a qual deverá estar integrada às demais políticas setoriais municipais;

II - Promover a articulação da política municipal com as políticas estadual e nacional, com vistas à ação integrada para a juventude;

III - Articular e coordenar, com o apoio das organizações públicas, da iniciativa privada e da sociedade civil, a política municipal para a juventude junto aos órgãos governamentais e conselhos das três esferas;

IV - Incentivar e promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação municipal da juventude, visando contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas;

V - Participar e Assessorar o Município na definição, normatização de critérios e na emissão de parâmetros de qualidade dos serviços prestados por entidades da sociedade civil, em consonância com as orientações emitidas pelos conselhos correlatos em cada categoria de atuação;

VI - Efetuar o cadastro das entidades prestadoras de serviços, no âmbito da política municipal para a juventude.

VII - Elaborar propostas de ações para eventos de cultura e Arte, anuais para a juventude.

VIII - Propor e articular ações conjuntas nas áreas de educação,

ciência e tecnologia, saúde, trabalho, segurança pública, assistência social, direitos humanos e cidadania.

IX - Propor e acompanhar o Plano Municipal da Juventude.

**CAPÍTULO III****DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude - CMJ será composto por 12 (doze) membros efetivos e 12 (doze) suplentes, sendo:

I - 06 (seis) representantes do Poder Público: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Representante do Departamento de Esportes e Lazer e Representante do Departamento de Cultura e Turismo

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil: Representante de entidades relacionadas com a Juventude, Representante ou entidades de movimentos culturais, Representante das organizações de jovens esportistas, Representante das organizações do movimento religioso, Representante do corpo discente do ensino médio público e Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse.

**CAPÍTULO IV****DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude - CMJ tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenária;

II - Mesa Diretora.

Art. 5º Cabe a Mesa Diretora, composto por membros eleitos, livremente, entre os titulares, em sua primeira reunião ordinária, a direção do Conselho Municipal da Juventude - CMJ.

Art. 6º O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.

Art. 7º A Mesa Diretora será assim constituída:

I - 01 membro da Sociedade Civil

II - 01 membro Governamental: Presidente /Secretario

Art. 8º A Plenária é deliberativa, nela tendo direito a voz e voto, os membros titulares de que trata o art. 4º.

§ 1º A Plenária se reunirá ordinariamente a cada três meses, às 09:00 (nove horas) e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º A convocação para as reuniões ordinárias será feita, via telefone (WhatsApp) ou e-mail, aos membros do Conselho, com antecedência de 72 horas.

§ 3º A convocação para as reuniões extraordinárias será feita, por telefone (WhatsApp), ou e-mail, aos membros do Conselho, com antecedência de 48 horas.

§ 4º A Plenária do CMJ se reunirá com quórum mínimo de 50% mais um de seus membros em primeira chamada e após 15 minutos em segunda chamada com 1/3 dos conselheiros e deliberará com

base na maioria simples dos presentes.

§ 5º Se a reunião ordinária não for convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos 07 (sete) dias do prazo previsto para a sua realização.

§ 6º Para o início das reuniões com o quórum estabelecido, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Decorrido o prazo estipulado e persistindo a ausência de membro efetivo, este será substituído, na oportunidade, pelo respectivo suplente, desde que o mesmo esteja presente no local da reunião dentro do horário previsto para a convocação.

§ 7º Ocorrendo a substituição prevista no parágrafo anterior, se depois disso, o efetivo comparecer à reunião, dela poderá participar, mas sem direito a voto.

## CAPÍTULO V

### DAS AUSÊNCIAS

Art. 9º O conselheiro efetivo que faltar sem justificativa, por escrito, às reuniões ordinárias da Plenária, por 03 (três) vezes, num período de 12 (doze) meses, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.

Art. 10. O conselheiro que apresentar quatro justificativas no período de 12 (doze) meses será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.

Art. 11. O conselheiro suplente que após ser acionado pelo titular e faltar sem justificativa, por escrito, às reuniões ordinárias de plenária, por 03 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses, será solicitado a entidade ou representação a substituição.

Art. 12. Caso o efetivo não possa comparecer às plenárias do conselho, deverá justificar, por escrito, junto à mesa diretora num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a reunião.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação dos conselheiros titulares e suplentes nas reuniões da mesa diretora e comissões eleitas com direito a voz, quando necessário.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATIVIDADES

Art. 13. As atividades dos conselheiros, reger-se-ão pelas seguintes disposições:

I – O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II – Cada conselheiro efetivo terá direito a um único voto na sessão da Plenária, sendo proibido o voto por procuração;

III – As decisões do CMJ serão publicadas em resoluções no prazo de 10 (dez) dias;

IV – Todo conselheiro, titular e suplente, deverá participar de, pelo menos, 01 (uma) das Comissões Temáticas do CMJ, sendo permitida também ao suplente, assumir a coordenação.

Art. 14. Para melhor desempenho de suas funções o CMJ poderá

recorrer a pessoas e/ou entidades, mediante os seguintes critérios:

I – Consideram-se colaboradores do CMJ as instituições formadoras de recursos humanos, as entidades representativas de profissionais e integrantes dos serviços e projetos voltados a assistência à juventude, sem embargo de sua condição de membro;

II – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMJ em assuntos específicos.

Art. 15. As sessões ordinárias do CMJ terão os seguintes procedimentos:

I – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Relato de comissões;

III – Apresentação, discussão, votação e deliberação da matéria da pauta prevista para a reunião;

IV – Apresentação de proposições e moções;

V – Informações gerais;

VI – Definição da pauta, data, local e horário da próxima reunião.

Art. 16. Dentro dos princípios de igualdade de oportunidades, o CMJ adota o posicionamento de alternância do mandato da Mesa Diretora, entre a sociedade civil e o governo.

§ 1º As eleições para a escolha da mesa diretora, serão realizadas na primeira reunião após a posse oficial dos conselheiros e, no ano subsequente, deverão ser organizadas até a primeira reunião ordinária;

§ 2º Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a sessão será presidida pelo Secretário;

§ 3º Ocorrerá vacância quando:

I – O Presidente comunicar formalmente o seu afastamento;

II – O Órgão ou Entidade que o indicou como Conselheiro comunicar a sua substituição;

III – O Presidente ausentar-se, sem justificativa por escrito, das reuniões ordinárias por duas vezes consecutivas ou três alternadas.

§ 4º Em caso de vacância e/ou impedimento de membro do Conselho Diretor, far-se-á um novo processo de escolha para o preenchimento da vaga.

## CAPÍTULO VII

### DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA

Art. 17. Compete ao Presidente:

I – Cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões da Plenária do CMJ;

II – Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;

III – Convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – Submeter a pauta à aprovação da Plenária;

V – Participar das discussões nas mesmas condições dos outros conselheiros;

VI – Praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;

VII – Assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a competência para algum conselheiro;

VIII – Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;

IX – Submeter à Plenária ou à Presidência, os convites para representar o CMJ em eventos externos, apresentada formalmente o nome do conselheiro escolhido;

X – Submeter à apreciação da Plenária ou à Presidência a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Fundo;

XI – Encaminhar ao Prefeito Municipal e às outras Instituições ou pessoas interessadas, as decisões do CMJ;

XII – Consultar a Plenária quando solicitar a órgãos públicos e entidade privadas, informações e apoio técnico-operacional necessário ao bom andamento dos trabalhos do CMJ;

XIII – Convidar pessoa ou entidade a participarem, sem direito a voto, das reuniões do Conselho;

XIV – Decidir sobre questões de ordem;

XV – Divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;

XVI - as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Presidência.

Art. 20. São atribuições do Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Plenária e do Conselho Diretor, lavrar e assinar atas circunstanciadas, controlar a presença dos integrantes do CMJ, informando ao Presidente os membros que deverão ser substituídos por faltas;

II - Responsabilizar-se pelas atas das sessões;

III - Substituir o presidente nos seus impedimentos, ou em caso de vacância.

IV - Examinar os processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;

V - Prestar, na Plenária, as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente ou por Conselheiros;

VI - Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva.

Art. 21. O CMJ, a fim de garantir seu pleno funcionamento, criará tantas comissões quantas forem necessárias para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. Nomeados os membros do CMJ, os suplentes serão convidados a participar das reuniões do CMJ, oportunidade em que terão direito a voz, e não ao voto.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em Plenário.

Art. 24. Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo Plenário do CMJ, respeitado o que dispõe a legislação pertinente, devendo-se fazer a respectiva publicação no Órgão Oficial de Comunicação do Município em forma de Decreto.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput será feita em reunião extraordinária e com “quórum” de 50% (cinquenta) de seus membros,

Art. 25. O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria n° 10.337 \_\_\_de 10 de fevereiro de 2023

*Dispõe sobre Alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos membros abaixo nomeados:

GABRIELA BARBOSA MARTINS, Agente Técnico Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

JIANI BARBOSA, Assistente Administrativo

KELLY CABRAL, Recepcionista

IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES, Ajudante de Serviços Diversos

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover

as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.261 de 23 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n. 10.338 \_\_\_\_\_ de 10 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7 – Presidente da Comissão

Fábio Villalva – RG. 43.713.892-6 – Membro da Comissão

André Henrique Bahu - RG. 55.155.596-8 – Membro da Comissão

Louana Maria Capozio – RG. 28.460.142-1 - Membro da Comissão

Luiz Otávio de Carvalho – RG. 16.334.037-7 - Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9785 de 01 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.339 de 10 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio

de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos legais previstos no art. 17 da Lei Complementar nº01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente o Art. 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria.

Tiago José Lino, Agente Técnico Administrativo

Caio Cunha Bernardes, Agente Técnico Administrativo

Cátia Aparecida de Lima Carraro, Analista de Recursos Humanos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10223 de 02 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10340 10 de fevereiro de 2023**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, para o período de 17/01/2023 a 17/12/2024 e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, conforme a Lei Municipal nº 3531 de 03/02/2023, para o mandato de 17/01/2023 a 17/12/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carlos Henrique Bianchi Bergo

Suplente: Roberto de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Ricardo Menezes de Camargo

Departamento de Esportes e Lazer

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: Jose Edvaldo Silva dos Santos

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Pedro Henrique Romanini

Suplente: Leticia Sechinatto Granzier

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade relacionadas com a Juventude

Titular: Stefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

Representante de Organizações Movimentos Culturais

Titular: Eberson da Silva

Suplente: Ever San Lorenzo

Representante das Organizações Jovens Esportistas

Titular: Ricardo Bombonato

Suplente: Danilo de Souza

Representante das organizações de Movimento Religioso

Titular: Samuel Vitor

Suplente: Camila Moreira

Representante do Corpo Discente do Ensino Médio

Titular: Giovanna Regina da Silva

Suplente: Kevely Nayara Monteiro Barros

Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 10317 de 20/01/2023 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 050, de 09 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Vitoria Dioto de Brito, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Vitoria Dioto de Brito, RG: 56.732.294-4, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de fevereiro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 145, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de PRISCILLA FERNANDA ZONZINI, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear PRISCILLA FERNANDA ZONZINI, RG: 25.402.928-0, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 146, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de ROBERTA APARECIDA FERNANDES TOME, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ROBERTA APARECIDA FERNANDES TOME, RG: 45.151.853-6, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 147, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de TATIANA DE ANDRADE BARBARINI, nomeado para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Português, em razão de desistência formal.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 134, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou TATIANA DE ANDRADE BARBARINI, RG n. 34.599.511-9, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Português, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Português*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS, RG n. 16.664.150-9, para o cargo de Professor de Educação Básica II - Português, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 149, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de LUCIANA FERNANDES, nomeado para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, em razão de desistência formal.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 123, de 02 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou LUCIANA FERNANDES, RG n. 18.076.037-3, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 150, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de ANDREIA RODRIGUES DOMINGOS, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA RODRIGUES DOMINGOS, RG n. 40.508.515-1, para o cargo de Professor de Educação Básica I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta, em virtude da desistência de Luciana Fernandes, portaria nº 149 de 10 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Portaria nº 002, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de ISAQUE BARBOSA DE SOUSA, para o cargo efetivo de Sepultador.*

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAQUE BARBOSA DE SOUSA, RG n. 35.020.808-6, para o cargo de Sepultador, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 044, de 10 de fevereiro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de Meri Teresinha Ferreira, para o cargo em comissão de Assessor de Divisão e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Meri Teresinha Ferreira, RG: 20.347.722-4, para o cargo em comissão de Assessor de Divisão, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Comunicados

### Audiência Pública

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, com início previsto para às 10h30min, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2023.

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCELO JORDÃO LUNARDI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Fiscal de Obras, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NICOLE ANANIAS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Guarda Municipal feminino a comparecer neste departamento até 15/02/2023, a fim de retirar formulário e lista de documentação necessários para realização de Investigação Social. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

WALESON FERREIRA DE OLIVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Guarda Municipal masculino a comparecer neste departamento até 15/02/2023, a fim de retirar formulário e lista de documentação necessários para realização de Investigação Social. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANDREIA RODRIGUES DOMINGOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II - Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ISAQUE BARBOSA DE SOUSA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Sepultador, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RAFAEL DO COUTO CELESTINO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Analista Administrativo Financeiro, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 08.714.485/0001-97, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramentas que permita a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramentas que permita a importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do sistema AUDESP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 08.714.485/0001-97, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 32.234.153/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria e sistema para fiscalização do "ITR", em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria e sistema para fiscalização do "ITR", já tendo ocorrido a adjudicação à licitante MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 32.234.153/0001-90, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CELSO

BERTOLUCI LTDA inscrita no CNPJ: 01.826.948/001-63, nos exatos termos que constam da ata do pregão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E TOLDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 fevereiro de 2023.

Leticia Granzier Secchionatto  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é o registro de preço, VISANDO AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E TOLDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ: 01.826.948/0001-63, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de fevereiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora F A GOMES inscrita no CNPJ: 19.078.151/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 162/2022, cujo objeto é a aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres  
Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA inscrita no CNPJ: 40.337.371/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 162/2022, cujo objeto é a aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 02.877.958/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 162/2022, cujo objeto é a aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ: 20.204.978/0001-82, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 162/2022, cujo objeto é a aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 162/2022, cujo objeto é aquisição de itens de cama, mesa e banho para diversos departamentos da prefeitura municipal, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes F A GOMES inscrita no CNPJ: 19.078.151/0001-90, LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA inscrita no CNPJ: 40.337.371/0001-88, MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 02.877.958/0001-90 e MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ: 20.204.978/0001-82, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CSW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.043.471/0001-09, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO N° 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2023, cujo objeto é a execução de obras de construção da rotatória no cruzamento das ruas Américo Lucon, Cynira Marques César e Av. Dr. Alberto Aranha Fortuna, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 10 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

## Comunicados

### TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 171/2022, Processo Administrativo nº 4593/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 07 de fevereiro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Locação de imóvel para atender a necessidade do Projeto Guri, deste Município, nos moldes do Ofício nº. 034/2023 e anexos.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, no uso de minhas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com o Sr. CELSO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 000.952.318-97, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a necessidade do Projeto Guri deste município, sediado a Rua Santo Antonio, nº947, Centro, na de Cidade: Santo Antonio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período

de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idênticos períodos, onerando da Nota de Reserva nº. 44/2023 (ficha nº. 179/2023).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Errata

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos hospitalares.

Pregão Presencial nº 007/2023.

### ERRATA

**Publicação 03/02/2023 – edição 955 – pág. 31.**

Adjudicação

Onde leu-se:

CNPJ: 46.962.122/0001-60

Leia-se:

CNPJ: 46.962.122/0003-21

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos hospitalares.

Pregão Presencial nº 007/2023.

### ERRATA

**Publicação 03/02/2023 – edição 955 – pág. 31.**

Homologação

Onde leu-se:

CNPJ: 46.962.122/0001-60

Leia-se:

CNPJ: 46.962.122/0003-21

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 399/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023  
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para realizar as adequações necessárias visando disponibilizar energia no poço do bairro Cidade Jardim.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária Municipal de Saneamento.

**TOMADA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023  
PROCESSO Nº 509/2023  
TIPO: Menor Preço Global**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) DIQUES DE CONTENÇÃO NA ETA-SAUDADE DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de março de 2023 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 0442/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023  
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de hidrômetros para atender o DAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de março de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da

Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretaria De Saneamento

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 513/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023  
TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, treinamento, gerenciamento e monitoramento mensal pelo período de 12 meses de forma presencial, sendo 1 visita mensal com carga horário de 04 horas de duração por dia, para corpo docente da Secretaria Municipal de Educação em todos sistemas e programas integrados ao SIMEC/FNDE/MEC.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de março de 2023 às 14:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 514/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023  
TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão escolar -SGE, em ambiente Web, para a rede Pública Municipal de Ensino, incluindo Secretaria Municipal de Educação -SME, escolas Municipais de Educação Infantil, localizados na Zona Urbana e Rural, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de gestão acadêmica, cadastro on-line para obtenção de vaga nos centros Municipais de Educação Infantil – Creche, Cadastro On-line para ingresso na rede Municipal de Ensino, Plataforma do Diário On-line e registro de realização das

atividades remotas e portal do aluno, transporte escolar, biblioteca.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de março de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretaria Municipal de Educação.

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 0328/2023. FORMA DE CONTRATAÇÃO: ESTE CONTRATO ESTEBELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

CONTRATO 004/2023. EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, e duzentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de Fevereiro de 2.023, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 31 de Janeiro de 2024.

Santo Antônio de Posse, 01 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIA AP PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 176/2022 – Processo Administrativo nº 4677/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de insumos odontológicos - desertos e fracassados.

**Ata de Registro nº 002/2023.**

**Empresa: KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836 inscrita no CNPJ: 37.859.554/0001-59.**

Item	65399 Código	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836 CNPJ: 37.859.554/0001-59 TV SANTA IZABEL, 60 ***** - CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP: 13830-118 Telefone: (19) 3896-5053 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.007.010	Aguilha hipodérmica descartável 25x7 Marca: DESCARPACK	CX	40	12,50	500,00
3	009.003.968	Algodão hidrófilo Marca: DELICATO (CREMER)	PT	1500	23,00	34.500,00
5	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5 Marca: DESCARPACK	PR	1600	2,25	3.600,00
8	009.004.259	Oculos protetor Marca: PLASCOR	UN	40	6,50	260,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>38.860,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 38.860,00 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 01 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 31 de janeiro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de fevereiro de 2023.

Edmar Oliveira De Sousa  
Secretário Municipal De Saúde

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 541/2023, ao contribuinte/empresa JOSIEL XAVIER DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 371.XXX.958 -X8, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 342,60 – Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com os art.178 à 181, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 07 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11288 / 11289

Matrícula: 02.0134.0288 / 02.0134.0300

Área: 280,00 m² / 337,91m²

Proprietário: MARCO ANTÔNIO GUILHARDI

Logradouro: Estrada dos Martins, N° 156 – 23/H | Rua Quirino Vendrame, n°20 – 24/H – JARDIM BRASÍLIA

Santo Antonio de Posse, 8 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11288 / 11289

Matrícula: 02.0134.0288 / 02.0134.0300

Área: 280,00 m² / 337,91m²

Proprietário: MARCO ANTÔNIO GUILHARDI

Logradouro: Estrada dos Martins, N° 156 – 23/H | Rua Quirino Vendrame, n°20 – 24/H – JARDIM BRASÍLIA

Santo Antonio de Posse, 8 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 389700

Matrícula: 01.0053.0265

Área: 261,96 m<sup>2</sup>

Proprietário: JOÃO LUIZ DA SILVA E OUTROS

Logradouro: Avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, 627 – Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 10 de fevereiro de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 1231

Matrícula: 02.0026.0131

Área: 466,72 m<sup>2</sup>

Proprietário: MARCILIO RIBEIRO DE CAMPOS (ESPOLIO)

Logradouro: Rua José Feliciano de Camargo Neto, nº110 – VILA ESPERANÇA

Santo Antonio de Posse, 9 de fevereiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

## Permissão de Uso

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO “POUPATEMPO SANTO ANTONIO DE POSSE” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

O **MUNICÍPIO DE** Santo Antônio de Posse, com sede a Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila esperança, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.331.196/0001-35, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Leandro Lolli, portador da cédula de identidade RG. n.º 13.588.412-3 e inscrito no CPF/MF sob 024.477.618-05, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é locatário do imóvel situado Rua Dr. Jorge Tibiriça, 955 - Centro - Santo Antônio de Posse - SP - CEP 13830-080, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.



## CLAÚSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

## CLAÚSULA TERCEIRA

Que o **PERMITENTE** obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme cláusula 1.3 do Contrato de Locação, que se encontra devidamente registrado na matrícula 10.186 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – Estado de São Paulos.

## CLÁUSULA QUARTA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;

IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da rescisão, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão,

independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

### CLÁUSULA OITAVA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

  
 JOÃO LEANDRO LOLI  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

  
 LEONARDO MACIEL  
 11.932-5

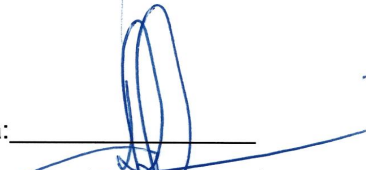
Superintendente do Poupatempo

  
 Murilo Mohring Macedo  
 Diretor de Serviços

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
 PRODESP

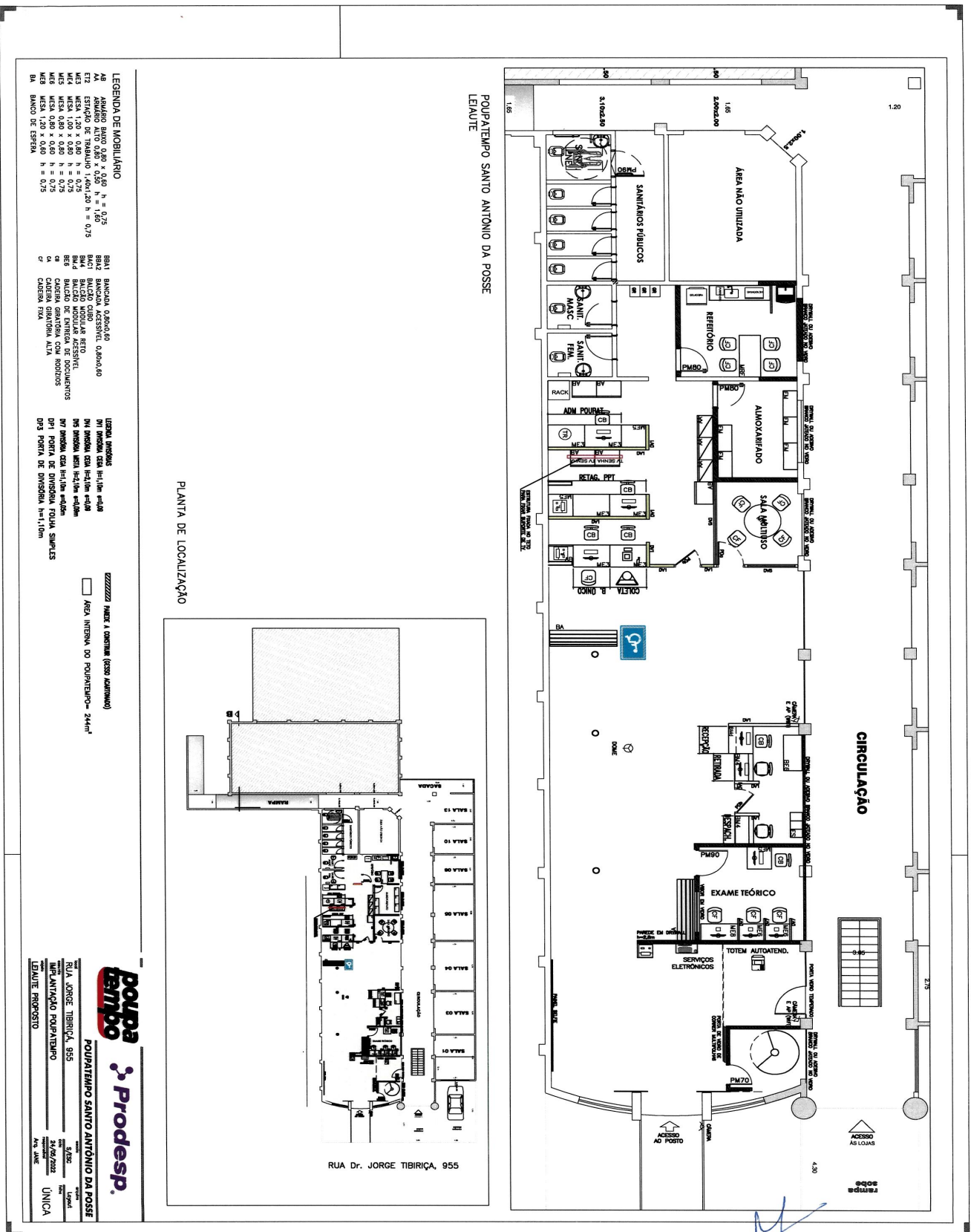
#### Testemunhas:

Assinatura:   
 Nome: Silvia Tagliaferri de Graça  
 R.G.: RG: 4.991.191-7  
 CPF: CPF: 860.416.888-12

Assinatura:   
 Nome: Humberto Polha Peccia  
 R.G.: RG: 33.270.810-X  
 CPF: CPF: 225.461.258-18

### ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)



# Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

# Relatório de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												R\$ 1	
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	59.747,32	3.710.745,21	8.835.112,04	4.222.205,48	4.857.155,52	5.067.845,09	4.614.425,37	4.459.166,30	4.521.465,87	4.522.292,80	4.489.656,85	7.408.447,80	56.768.265,65	22.773,03
Pessoal Ativo	59.747,32	3.705.708,70	8.823.830,26	4.216.564,59	4.851.514,63	5.062.204,20	4.608.784,48	4.453.525,41	4.515.824,98	4.516.651,91	4.484.015,96	7.402.806,91	56.701.179,35	22.773,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.138,76	3.237.936,33	7.784.891,49	3.692.304,65	4.288.486,05	4.424.730,86	4.019.099,32	3.858.413,40	3.919.414,17	3.920.510,96	3.887.559,08	6.293.955,24	49.382.440,31	22.773,03
Obrigações Patronais	4.608,56	467.772,37	1.038.938,77	524.259,94	563.028,58	637.473,34	589.685,16	595.112,01	596.410,81	596.140,95	596.456,88	1.108.851,67	7.318.739,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	5.036,51	11.281,78	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	67.086,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	5.036,51	11.281,78	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	5.640,89	67.086,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	59.747,32	3.710.745,21	8.835.112,04	4.222.205,48	4.857.155,52	5.067.845,09	4.614.425,37	4.459.166,30	4.521.465,87	4.522.292,80	4.489.656,85	7.408.447,80	56.768.265,65	22.773,03
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													136.587.785,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													136.587.785,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													56.791.038,68	41,58
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													73.757.404,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													70.069.533,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													66.381.663,64	48,60

## Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.118.514,46	3.703.933,16	4.807.687,64	7.132.681,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.118.514,46	3.703.933,16	4.807.687,64	7.132.681,95
Empréstimos	163.714,40	96.651,10	1.496.651,10	3.921.107,53
Internos	163.714,40	96.651,10	1.496.651,10	3.921.107,53
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	509.025,86	252.142,76	53.760,01	53.760,01
Internos	509.025,86	252.142,76	53.760,01	53.760,01
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.445.774,20	3.355.139,30	3.257.276,53	3.157.814,41
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.445.774,20	3.355.139,30	3.257.276,53	3.157.814,41
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.769.016,73	36.516.809,94	40.303.081,35	23.098.058,87
Disponibilidade de Caixa	29.769.016,73	36.516.809,94	40.303.081,35	23.098.058,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.769.519,75	38.324.828,62	42.053.013,05	28.172.346,51
(-) Restos a Pagar Processados	4.000.503,02	1.030.869,96	1.021.179,27	4.183.970,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	777.148,72	728.752,43	890.317,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-25.650.502,27	-32.812.876,78	-35.495.393,71	-15.965.376,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.863.647,06	118.389.519,01	130.528.705,86	136.587.785,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.863.647,06	118.389.519,01	130.528.705,86	136.587.785,28
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,71	3,13	3,68	5,22
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-23,14	-27,72	-27,19	-11,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.036.376,47	142.067.422,81	156.634.447,03	163.905.342,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	119.732.738,82	127.860.680,53	140.971.002,33	147.514.808,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	31.138.359,19	31.138.359,19	31.138.359,19	23.423.820,08
PASSIVO ATUARIAL	72.578.302,04	73.576.800,76	73.576.800,76	73.576.800,76
RP NÃO-PROCESSADOS	8.954.886,95	3.839.698,36	2.755.263,30	18.787.854,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	110.863.647,06	118.389.519,01	130.528.705,86	136.587.785,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	110.863.647,06	118.389.519,01	130.528.705,86	136.587.785,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.390.002,35	26.045.694,18	28.716.315,29	30.049.312,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	21.951.002,12	23.441.124,76	25.844.683,76	27.044.381,49

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	500.000,00	1.900.000,00
Interna	500.000,00	1.900.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	500.000,00	1.900.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	136.587.785,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	136.587.785,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.854.045,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	19.668.641,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.561.144,97	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inserção em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	7.126.381,55	289.632,76	1.792.154,14	35.409,06	-15.559.362,82	0,00	20.568.548,41	3.113.124,05	0,00	17.455.424,36
Recursos Ordinários	7.126.381,55	289.632,76	1.792.154,14	35.409,06	-15.611.319,43	0,00	20.620.505,02	3.113.124,05	0,00	17.507.380,97
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	51.956,61	0,00	-51.956,61	0,00	0,00	-51.956,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	96.373.273,91	722.428,44	1.875.100,87	496.056,37	16.440.232,78	0,00	76.839.455,45	15.243.855,38	0,00	61.595.600,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139.327,79	21.363,77	310.477,70	3.608,49	0,00	0,00	-196.122,17	732.864,77	0,00	-928.986,94
Transferências do FUNDEB	996.448,64	5.836,46	205.109,20	0,00	0,00	0,00	785.502,98	204.467,53	0,00	581.035,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.018.414,34	66.800,76	0,01	0,00	0,00	0,00	6.951.613,57	568.688,62	0,00	6.382.924,95
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.501,68	441.422,78	503.153,90	425.935,48	0,00	0,00	-1.337.010,48	1.135.500,87	0,00	-2.472.511,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.412.854,95	28.433,44	0,00	66.200,43	0,00	0,00	7.318.221,08	0,00	0,00	7.318.221,08
Recursos Vinculados à Assistência Social	831.370,28	2.232,12	1.325,88	311,36	0,00	0,00	827.500,92	10.224,83	0,00	817.276,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd)	74.118.867,02	0,00	2.812,30	0,00	-9.447,42	0,00	74.125.502,14	590,18	0,00	74.124.911,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875.056,99	0,00	-5.875.056,99
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	38.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.900,00	0,00	0,00	38.900,00
Recursos Extraorçamentários	4.833.529,63	0,00	0,00	0,61	16.449.680,20	0,00	-11.616.151,18	0,00	0,00	-11.616.151,18
Outros Recursos Vinculados	950.059,58	156.339,11	852.221,88	0,00	0,00	0,00	-58.501,41	6.716.461,59	0,00	-6.774.963,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.499.655,46	1.012.061,20	3.667.255,01	531.465,43	880.869,96	0,00	97.408.003,86	18.356.979,43	0,00	79.051.024,43

JOAO LEANDRO LOLLÍ  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	136.587.785,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	136.587.785,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	136.587.785,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.791.038,68	41,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	73.757.404,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	70.069.533,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	66.381.663,64	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.965.376,92	-11,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.905.342,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.049.312,76	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.854.045,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.561.144,97	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	18.356.979,43	79.108.932,53

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

# Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.285.718,00	116.285.718,00	25.543.509,98	21,97	143.791.935,98	123,65	-27.506.217,98
RECEITAS CORRENTES	113.985.718,00	113.985.718,00	25.043.509,98	21,97	141.238.235,98	123,91	-27.252.517,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.750,00	21.203.750,00	4.428.014,38	20,88	25.140.919,66	118,57	-3.937.169,66
Impostos	17.731.100,00	17.731.100,00	3.955.530,87	22,31	22.322.500,35	125,89	-4.591.400,35
Taxas	2.202.150,00	2.202.150,00	260.612,17	11,83	1.544.426,70	70,13	657.723,30
Contribuição de Melhoria	1.270.500,00	1.270.500,00	211.871,34	16,68	1.273.992,61	100,27	-3.492,61
CONTRIBUIÇÕES	4.029.415,00	4.029.415,00	956.740,17	23,74	4.383.245,13	108,78	-353.830,13
Contribuições Sociais	4.029.415,00	4.029.415,00	956.740,17	23,74	4.383.245,13	108,78	-353.830,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	298.061,00	298.061,00	619.611,38	207,88	3.560.579,49	194,58	-3.262.518,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	298.061,00	298.061,00	619.611,38	207,88	3.560.579,49	194,58	-3.262.518,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.977.000,00	5.977.000,00	937.346,95	15,68	5.353.407,19	89,57	623.592,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.977.000,00	5.977.000,00	937.346,95	15,68	5.353.407,19	89,57	623.592,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.831.342,00	58.831.342,00	17.609.134,21	29,93	100.956.881,67	171,60	-42.125.539,67
Transferências da União e de suas Entidades	29.820.350,00	29.820.350,00	5.888.593,29	19,75	33.627.477,94	112,77	-3.807.127,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.010.992,00	29.010.992,00	7.040.210,78	24,27	40.775.263,97	140,55	-11.764.271,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	4.680.330,14	0,00	26.479.139,76	0,00	-26.479.139,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.646.150,00	23.646.150,00	492.662,89	2,08	1.843.202,84	7,79	21.802.947,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	105.000,00	37.151,17	35,38	257.058,90	244,82	-152.058,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.033.500,00	22.033.500,00	35.197,16	0,16	195.461,37	0,89	21.838.038,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.507.650,00	1.507.650,00	420.314,56	27,88	1.390.682,57	92,24	116.967,43
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	500.000,00	21,74	2.553.700,00	111,03	-253.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	80.700,00	80,70	19.300,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	80.700,00	80,70	19.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	573.000,00	26,05	1.627.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	573.000,00	26,05	1.627.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.485.082,00	10.485.082,00	2.026.014,46	19,32	10.045.572,13	95,81	439.509,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.770.800,00	126.770.800,00	27.569.524,44	21,75	153.837.508,11	121,35	-27.066.708,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>126.770.800,00</b>	<b>126.770.800,00</b>	<b>27.569.524,44</b>	<b>21,75</b>	<b>153.837.508,11</b>	<b>121,35</b>	<b>-27.066.708,11</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>12.541.979,26</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>126.770.800,00</b>	<b>126.770.800,00</b>	<b>27.569.524,44</b>	<b>21,75</b>	<b>166.379.487,37</b>	<b>131,24</b>	<b>-27.066.708,11</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.478.146,50</b>			<b>11.478.146,50</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.478.146,50			11.478.146,50		

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.106.278,56	177.866.420,87	41.740.330,61	157.195.090,59	20.671.330,28	35.913.092,46	138.838.111,16	39.028.309,71	135.657.522,88	18.356.979,43
DESPESAS CORRENTES	101.775.246,56	138.608.199,02	26.218.502,89	129.066.227,52	9.541.971,50	30.521.309,33	125.999.960,73	12.608.238,29	124.369.244,83	3.066.266,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.153.785,00	65.638.604,79	12.500.044,25	61.011.561,51	4.627.043,28	12.641.583,12	60.988.788,48	4.649.816,31	60.883.872,23	22.773,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.621.461,56	72.969.594,23	13.718.458,64	68.054.666,01	4.914.928,22	17.879.726,21	65.011.172,25	7.958.421,98	63.485.372,60	3.043.493,76
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.621.461,56	72.969.594,23	13.718.458,64	68.054.666,01	4.914.928,22	17.879.726,21	65.011.172,25	7.958.421,98	63.485.372,60	3.043.493,76
DESPESAS DE CAPITAL	8.940.055,00	34.067.244,85	15.521.827,72	28.128.863,07	5.938.381,78	5.391.783,13	12.838.150,43	21.229.094,42	11.288.278,05	15.290.712,64
INVESTIMENTOS	7.267.000,00	31.250.659,11	14.898.581,16	25.767.549,82	5.483.109,29	4.831.831,83	10.576.837,18	20.673.821,93	9.032.831,72	15.190.712,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.375.480,74	430.000,00	1.375.480,74	0,00	430.000,00	1.375.480,74	0,00	1.375.480,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.673.055,00	1.441.105,00	193.246,56	985.832,51	455.272,49	129.951,30	885.832,51	555.272,49	879.965,59	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.390.977,00	5.190.977,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.664.521,44	9.607.783,23	1.245.141,27	9.184.396,78	423.386,45	1.492.498,89	9.184.396,78	423.386,45	8.697.730,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.770.800,00	187.474.204,10	42.985.471,88	166.379.487,37	21.094.716,73	37.405.591,35	148.022.507,94	39.451.696,16	144.355.252,93	18.356.979,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.770.800,00	187.474.204,10	42.985.471,88	166.379.487,37	21.094.716,73	37.405.591,35	148.022.507,94	39.451.696,16	144.355.252,93	18.356.979,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.770.800,00	187.474.204,10	42.985.471,88	166.379.487,37	21.094.716,73	37.405.591,35	148.022.507,94	39.451.696,16	144.355.252,93	18.356.979,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)		JAN A DEZ (c)		% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.485.082,00	10.485.082,00	2.026.014,46	19,32		10.045.572,13	95,81	439.509,87
RECEITAS CORRENTES	10.485.082,00	10.485.082,00	2.026.014,46	19,32		10.045.572,13	95,81	439.509,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.702.157,00	6.702.157,00	1.531.037,78	22,84		6.999.166,67	104,43	-297.009,67
Contribuições Sociais	6.702.157,00	6.702.157,00	1.531.037,78	22,84		6.999.166,67	104,43	-297.009,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.782.925,00	3.782.925,00	494.976,68	13,08		3.046.405,46	80,53	736.519,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.782.925,00	3.782.925,00	494.976,68	13,08		3.046.405,46	80,53	736.519,54
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.664.521,44	9.607.783,23	1.245.141,27	9.184.396,78	423.386,45	1.492.498,89	9.184.396,78	423.386,45	8.697.730,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.664.521,44	9.607.783,23	1.245.141,27	9.184.396,78	423.386,45	1.492.498,89	9.184.396,78	423.386,45	8.697.730,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.621.300,00	6.557.323,59	1.244.879,83	6.137.991,30	419.332,29	1.244.879,83	6.137.991,30	419.332,29	5.651.324,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.043.221,44	3.050.459,64	261,44	3.046.405,48	4.054,16	247.619,06	3.046.405,48	4.054,16	3.046.405,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>117.106.278,56</b>	<b>177.866.420,87</b>	<b>41.740.330,61</b>	<b>157.195.090,59</b>	<b>94,48</b>	<b>20.671.330,28</b>	<b>35.913.092,46</b>	<b>138.838.111,16</b>	<b>93,80</b>	<b>39.028.309,71</b>	<b>18.356.979,43</b>
Legislativa	2.997.000,00	2.989.761,80	402.156,19	2.699.217,97	1,62	290.543,83	582.130,58	2.699.217,97	1,82	290.543,83	0,00
Ação Legislativa	2.997.000,00	2.989.761,80	402.156,19	2.699.217,97	1,62	290.543,83	582.130,58	2.699.217,97	1,82	290.543,83	0,00
Judiciária	7.205.000,00	8.550.322,27	7.860.835,62	8.528.083,38	5,13	22.238,89	7.869.921,48	8.521.310,01	5,76	29.012,26	6.773,37
Ação Judiciária	7.205.000,00	8.550.322,27	7.860.835,62	8.528.083,38	5,13	22.238,89	7.869.921,48	8.521.310,01	5,76	29.012,26	6.773,37
Administração	7.672.749,56	13.119.252,02	1.521.231,76	12.502.911,24	7,51	616.340,78	2.172.082,35	11.834.795,08	8,00	1.284.456,94	668.116,16
Administração Geral	7.254.749,56	12.514.579,22	1.410.805,27	11.942.465,38	7,18	572.113,84	2.061.655,86	11.274.349,22	7,62	1.240.230,00	668.116,16
Tecnologia da Informação	153.500,00	199.851,20	31.961,49	172.703,15	0,10	27.148,05	31.961,49	172.703,15	0,12	27.148,05	0,00
Formação de Recursos Humanos	264.500,00	404.821,60	78.465,00	387.742,71	0,23	17.078,89	78.465,00	387.742,71	0,26	17.078,89	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	505.000,00	0,00	501.923,33	0,30	3.076,67	499.998,33	501.923,33	0,34	3.076,67	0,00
Defesa Civil	8.000,00	505.000,00	0,00	501.923,33	0,30	3.076,67	499.998,33	501.923,33	0,34	3.076,67	0,00
Segurança Pública	2.879.000,00	3.819.581,70	820.439,59	3.776.930,44	2,27	42.651,26	883.622,87	3.570.277,22	2,41	249.304,48	206.653,22
Policimento	2.879.000,00	3.819.581,70	820.439,59	3.776.930,44	2,27	42.651,26	883.622,87	3.570.277,22	2,41	249.304,48	206.653,22
Assistência Social	4.029.000,00	5.454.388,43	370.038,59	4.523.978,08	2,72	930.410,35	665.104,82	4.429.138,91	2,99	1.025.249,52	94.839,17
Administração de Concessões	1.244.000,00	1.485.648,00	0,00	1.478.339,84	0,89	7.308,16	0,00	1.478.339,84	1,00	7.308,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	299.500,00	196.927,74	37.550,02	193.368,44	0,12	3.559,30	37.550,02	193.368,44	0,13	3.559,30	0,00
Assistência Comunitária	2.485.500,00	3.771.812,69	332.488,57	2.852.269,80	1,71	919.542,89	627.554,80	2.757.430,63	1,86	1.014.382,06	94.839,17
Previdência Social	9.530.705,00	9.795.205,00	1.776.494,13	8.893.639,75	5,35	901.565,25	1.778.603,95	8.893.049,57	6,01	902.155,43	590,18
Previdência do Regime Estatutário	9.530.705,00	9.795.205,00	1.776.494,13	8.893.639,75	5,35	901.565,25	1.778.603,95	8.893.049,57	6,01	902.155,43	590,18
Saúde	27.036.550,00	36.727.460,40	5.580.483,94	32.668.416,71	19,63	4.059.043,69	5.892.403,79	30.732.915,84	20,76	5.994.544,56	1.935.500,87
Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,09	0,00	150.000,00	150.000,00	0,10	0,00	0,00
Atenção Básica	25.014.700,00	33.890.610,40	5.176.316,99	30.378.704,30	18,26	3.511.906,10	5.531.727,74	28.503.203,43	19,26	5.387.406,97	1.875.500,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	985.000,00	705.000,00	66.990,90	492.979,41	0,30	212.020,59	16.000,00	432.979,41	0,29	272.020,59	60.000,00
Vigilância Sanitária	1.036.850,00	1.981.850,00	187.176,05	1.646.733,00	0,99	335.117,00	194.676,05	1.646.733,00	1,11	335.117,00	0,00
Educação	34.198.742,00	46.817.724,56	8.154.195,72	42.340.883,53	25,45	4.476.841,03	9.712.761,85	40.734.204,85	27,52	6.083.519,71	1.606.678,68
Alimentação e Nutrição	2.465.842,00	4.126.842,00	309.817,91	3.930.839,84	2,36	196.002,16	491.230,51	3.830.182,08	2,59	296.659,92	100.657,76
Ensino Fundamental	27.932.900,00	39.005.035,19	6.973.804,53	35.266.372,21	21,20	3.738.662,98	8.267.511,99	34.443.229,40	23,27	4.561.805,79	823.142,81
Educação Infantil	3.800.000,00	3.685.847,37	870.573,28	3.143.671,48	1,89	542.175,89	954.019,35	2.460.793,37	1,66	1.225.054,00	682.878,11
Cultura	296.000,00	735.951,40	324.996,76	670.123,66	0,40	65.827,74	418.520,42	670.123,66	0,45	65.827,74	0,00
Difusão Cultural	296.000,00	735.951,40	324.996,76	670.123,66	0,40	65.827,74	418.520,42	670.123,66	0,45	65.827,74	0,00
Urbanismo	6.050.000,00	31.025.129,36	13.579.549,72	28.380.787,85	17,06	2.644.341,51	3.882.833,60	15.676.365,50	10,59	15.348.763,86	12.704.422,35
Planejamento e Orçamento	255.500,00	223.629,36	44.235,51	222.115,01	0,13	1.514,35	45.495,30	222.115,01	0,15	1.514,35	0,00
Administração Geral	278.000,00	1.348.800,00	1.264,77	890.957,17	0,54	457.842,83	141.718,55	756.727,17	0,51	592.072,83	134.230,00
Administração de Concessões	230.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,11	0,00	30.000,00	165.000,00	0,11	15.000,00	15.000,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	13.894.519,26	11.775.056,99	12.975.056,99	7,80	919.462,27	650.000,00	1.200.000,00	0,81	12.694.519,26	11.775.056,99
Serviços Urbanos	5.076.500,00	15.378.180,74	1.758.992,45	14.112.658,68	8,48	1.265.522,06	3.015.619,75	13.332.523,32	9,01	2.045.657,42	780.135,36
Habitação	1.030.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.030.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	5.970.000,00	10.855.250,00	1.151.603,95	9.601.706,78	5,77	1.253.543,22	1.352.655,83	9.069.288,19	6,13	1.785.961,81	532.418,59
Saneamento Básico Urbano	4.970.000,00	10.395.250,00	1.151.603,95	9.601.706,78	5,77	793.543,22	1.352.655,83	9.069.288,19	6,13	1.325.961,81	532.418,59
Recursos Hídricos	1.000.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Gestão Ambiental	428.500,00	293.091,05	46.415,08	258.000,09	0,16	35.090,96	46.415,08	258.000,09	0,17	35.090,96	0,00
Controle Ambiental	428.500,00	293.091,05	46.415,08	258.000,09	0,16	35.090,96	46.415,08	258.000,09	0,17	35.090,96	0,00
Desporto e Lazer	381.000,00	1.126.420,88	134.186,57	1.105.262,14	0,66	21.158,74	106.180,67	504.275,30	0,34	622.145,58	600.986,84
Desporto Comunitário	381.000,00	1.126.420,88	134.186,57	1.105.262,14	0,66	21.158,74	106.180,67	504.275,30	0,34	622.145,58	600.986,84
Encargos Especiais	1.003.055,00	766.905,00	17.702,99	743.225,64	0,45	23.679,36	49.856,84	743.225,64	0,50	23.679,36	0,00
Outros Encargos Especiais	1.003.055,00	766.905,00	17.702,99	743.225,64	0,45	23.679,36	49.856,84	743.225,64	0,50	23.679,36	0,00
Reserva de Contingência	6.390.977,00	5.190.977,00	0,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00
Reserva de Contingência	6.390.977,00	5.190.977,00	0,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00	0,00	0,00	5.190.977,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.664.521,44	9.607.783,23	1.245.141,27	9.184.396,78	5,52	423.386,45	1.492.498,89	9.184.396,78	6,20	423.386,45	0,00
Legislativa	243.000,00	250.238,20	39.651,30	245.364,18	0,15	4.874,02	39.651,30	245.364,18	0,17	4.874,02	0,00
Ação Legislativa	243.000,00	250.238,20	39.651,30	245.364,18	0,15	4.874,02	39.651,30	245.364,18	0,17	4.874,02	0,00
Administração	4.068.291,44	4.108.358,83	266.408,25	4.108.358,83	2,47	0,00	513.765,87	4.108.358,83	2,78	0,00	0,00
Administração Geral	4.068.291,44	4.108.358,83	266.408,25	4.108.358,83	2,47	0,00	513.765,87	4.108.358,83	2,78	0,00	0,00
Previdência Social	13.730,00	13.730,00	476,70	9.675,84	0,01	4.054,16	476,70	9.675,84	0,01	4.054,16	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.730,00	13.730,00	476,70	9.675,84	0,01	4.054,16	476,70	9.675,84	0,01	4.054,16	0,00
Saúde	1.780.000,00	1.787.000,00	409.481,33	1.767.643,56	1,06	19.356,44	409.481,33	1.767.643,56	1,19	19.356,44	0,00
Atenção Básica	1.780.000,00	1.787.000,00	409.481,33	1.767.643,56	1,06	19.356,44	409.481,33	1.767.643,56	1,19	19.356,44	0,00
Educação	3.429.500,00	3.318.456,20	502.645,39	2.938.809,92	1,77	379.646,28	502.645,39	2.938.809,92	1,99	379.646,28	0,00
Ensino Fundamental	3.090.000,00	3.172.666,50	444.840,15	2.822.124,82	1,70	350.541,68	444.840,15	2.822.124,82	1,91	350.541,68	0,00
Educação Infantil	339.500,00	145.789,70	57.805,24	116.685,10	0,07	29.104,60	57.805,24	116.685,10	0,08	29.104,60	0,00
Saneamento	130.000,00	130.000,00	26.478,30	114.544,45	0,07	15.455,55	26.478,30	114.544,45	0,08	15.455,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	130.000,00	26.478,30	114.544,45	0,07	15.455,55	26.478,30	114.544,45	0,08	15.455,55	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>126.770.800,00</b>	<b>187.474.204,10</b>	<b>42.985.471,88</b>	<b>166.379.487,37</b>	<b>100,00</b>	<b>21.094.716,73</b>	<b>37.405.591,35</b>	<b>148.022.507,94</b>	<b>100,00</b>	<b>39.451.696,16</b>	<b>18.356.979,43</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2022 A DEZ/2022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.235.228,39	10.561.482,23	15.183.450,26	11.297.606,69	14.066.371,34	13.442.985,50	13.249.472,07	13.738.425,62	11.737.198,50	11.317.551,15	12.576.681,29	14.832.298,58	155.238.751,62	125.388.718,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.664.625,14	1.513.080,69	3.946.148,07	1.831.742,97	1.953.295,39	1.704.038,86	1.932.363,98	2.104.995,30	2.152.103,22	1.910.511,66	1.865.824,26	2.562.190,12	25.140.919,66	21.203.750,00
IPTU	227.511,22	621.911,09	2.513.071,52	558.060,56	612.882,16	498.951,37	633.363,75	530.991,84	500.180,74	536.165,75	509.769,34	782.638,84	8.525.498,18	6.917.600,00
ISS	646.853,54	571.077,10	574.540,92	578.713,22	661.906,97	691.455,33	744.969,58	765.219,75	793.567,10	774.140,11	879.639,17	8.385.186,96	6.663.000,00	
ITBI	117.027,06	117.722,13	90.443,39	67.548,29	99.487,77	63.104,46	19.293,66	291.475,34	85.087,20	55.192,26	74.063,54	109.040,09	1.189.485,19	1.200.000,00
IRRF	525.498,96	26.875,19	345.242,15	522.829,65	375.148,65	283.484,16	321.423,43	303.455,86	313.919,53	307.176,72	331.046,53	566.229,19	4.222.330,02	2.950.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.734,36	175.495,18	422.850,09	104.591,25	203.869,84	167.043,54	213.313,56	213.852,51	459.348,65	237.836,82	247.840,68	224.642,83	2.818.419,31	3.472.650,00
Contribuições	543.874,79	276.460,29	340.029,23	313.977,44	319.518,16	325.113,81	323.731,29	334.470,35	328.056,16	321.273,44	331.171,35	625.568,82	4.383.245,13	4.029.415,00
Receita Patrimonial	191.473,74	211.414,69	289.685,97	239.390,41	298.106,07	321.005,78	347.423,73	391.025,86	351.345,61	300.096,25	336.737,52	282.873,86	3.560.579,49	298.061,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	191.473,74	211.414,69	289.685,97	239.390,41	298.106,07	321.005,78	347.423,73	391.025,86	351.345,61	300.096,25	336.737,52	282.873,86	3.560.579,49	298.061,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	407.357,12	426.169,30	476.544,87	385.434,91	520.403,71	394.018,23	480.106,91	435.201,92	493.193,07	397.630,20	459.072,22	478.274,73	5.353.407,19	5.977.000,00
Transferências Correntes	10.328.610,35	8.011.698,43	9.963.110,01	8.422.841,52	10.835.328,85	10.594.538,45	9.961.277,06	10.353.268,78	8.261.814,69	8.250.305,07	9.358.044,98	10.616.559,12	114.957.397,31	70.234.342,00
Cota Parte do FPM	2.142.354,35	2.990.546,02	1.812.990,34	2.149.035,54	2.390.587,58	2.236.850,89	3.010.660,54	2.187.407,80	2.014.570,84	1.916.796,00	2.409.063,64	3.743.201,84	29.004.065,38	23.562.000,00
Cota Parte do ICMS	3.007.574,69	2.047.130,66	4.014.073,58	2.961.968,84	3.678.676,18	2.711.749,74	3.139.993,66	3.717.323,91	2.774.814,81	2.958.557,62	3.125.814,71	3.082.232,77	37.219.911,17	30.450.000,00
Cota Parte do IPVA	1.698.313,46	476.097,73	561.861,06	399.954,46	484.110,73	306.682,33	203.793,18	221.655,63	261.995,15	207.371,27	207.763,04	205.907,18	5.235.505,22	4.200.000,00
Cota Parte do ITR	3.706,94	843,90	0,00	123,47	727,11	1.341,20	339,37	616,49	116.855,58	184.200,28	4.098,35	3.156,89	316.009,58	315.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.365,02	15.282,24	18.465,74	16.789,81	11.549,97	13.246,17	14.505,99	10.112,34	15.294,82	16.410,36	11.412,64	18.393,65	182.828,75	189.000,00
Transferências do FUNDEB	2.658.478,05	1.678.957,74	2.709.455,52	2.043.008,80	2.535.769,65	1.873.385,63	2.029.475,33	2.397.902,54	1.813.144,56	2.059.231,80	2.109.403,81	2.570.926,33	26.479.139,76	0,00
Outras Transferências Correntes	796.817,84	802.840,14	846.263,77	851.960,60	1.733.907,63	3.451.282,49	1.562.508,99	1.818.250,07	1.265.138,93	907.737,74	1.490.488,79	992.740,46	16.519.937,45	11.518.342,00
Outras Receitas Correntes	99.287,25	122.658,83	167.932,11	104.219,44	139.719,16	104.270,37	204.569,10	119.463,41	150.685,75	137.734,53	225.830,96	266.831,93	1.843.202,84	23.646.150,00
DEDUÇÕES (II)	1.922.013,22	1.387.132,04	1.626.349,45	1.426.163,14	1.703.421,77	1.384.973,85	1.384.769,18	1.568.406,34	1.330.767,42	1.411.333,13	1.573.425,10	1.932.211,70	18.650.966,34	15.595.330,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	543.874,79	276.460,29	340.029,23	313.977,44	319.518,16	325.113,81	323.731,29	334.470,35	328.056,16	321.273,44	331.171,35	625.568,82	4.383.245,13	4.029.415,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	7.748,15	7.748,15	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	78.836,13	267.205,12	103.200,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	59.715,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.370.389,83	1.102.923,60	1.277.784,96	1.103.650,44	1.375.368,35	1.051.324,78	1.052.502,63	1.225.400,73	994.176,00	1.081.524,43	1.163.417,62	1.202.052,27	14.000.515,64	11.403.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	12.362.949,57	12.058.011,65	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	136.587.785,28	109.793.388,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	12.362.949,57	12.058.011,65	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	136.587.785,28	109.793.388,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	12.362.949,57	12.058.011,65	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	136.587.785,28	109.793.388,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2022 A DEZ/2022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.735.412,00	14.696.275,34
Receita de Contribuições dos Segurados	4.029.415,00	4.383.245,13
Ativo	4.001.165,00	4.359.433,17
Inativo	28.150,00	23.764,44
Pensionista	100,00	47,52
Receita de Contribuições Patronais	6.702.157,00	6.999.166,67
Ativo	6.702.157,00	6.999.166,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.715,00	0,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	59.715,00	0,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.944.125,00	3.313.863,09
Compensação Financeira entre os Regimes	103.200,00	267.205,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.782.925,00	3.046.405,46
Demais Receitas Correntes	58.000,00	252,51
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>10.952.487,00</b>	<b>11.649.869,88</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	8.837.745,00	8.111.171,50	8.111.171,50	8.111.171,50	0,00
Aposentadorias	7.072.545,00	6.470.722,47	6.470.722,47	6.470.722,47	0,00
Pensões por Morte	1.765.200,00	1.640.449,03	1.640.449,03	1.640.449,03	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	607.605,00	470.918,96	470.328,78	467.516,48	590,18
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	607.605,00	470.918,96	470.328,78	467.516,48	590,18
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>9.445.350,00</b>	<b>8.582.090,46</b>	<b>8.581.500,28</b>	<b>8.578.687,98</b>	<b>590,18</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				27.833,97
Investimentos e Aplicações				-33.356,66
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

\_\_\_\_\_  
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	113.985.718,00		141.238.235,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.203.750,00		25.140.919,66
IPTU	6.917.600,00		8.525.498,18
ISS	6.663.000,00		8.385.186,96
ITBI	1.200.000,00		1.189.485,19
IRRF	2.950.500,00		4.222.330,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.650,00		2.818.419,31
Contribuições	4.029.415,00		4.383.245,13
Receita Patrimonial	298.061,00		3.560.579,49
Aplicações Financeiras (II)	298.061,00		3.560.579,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	58.831.342,00		100.956.881,67
Cota Parte do FPM	19.152.000,00		23.404.377,88
Cota Parte do ICMS	24.360.000,00		30.065.716,56
Cota Parte do IPVA	3.360.000,00		4.122.422,13
Cota Parte do ITR	252.000,00		252.807,75
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	189.000,00		182.828,75
Transferências do FUNDEB	0,00		26.479.139,76
Outras Transferências Correntes	11.518.342,00		16.449.588,84
Demais Receitas Correntes	29.623.150,00		7.196.610,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	29.623.150,00		7.196.610,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	113.687.657,00		137.677.656,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00		2.553.700,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		1.900.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	100.000,00		80.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00		80.700,00
Transferências de Capital	2.200.000,00		573.000,00
Convênios	2.200.000,00		573.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.300.000,00		653.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	115.987.657,00		138.331.356,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	138.608.199,02	129.066.227,52	125.999.960,73	124.369.244,83	2.918.089,00	2.748.202,98	2.748.202,98
Pessoal e Encargos Sociais	65.638.604,79	61.011.561,51	60.988.788,48	60.883.872,23	2.151.395,84	40.577,01	40.577,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.969.594,23	68.054.666,01	65.011.172,25	63.485.372,60	766.693,16	2.707.625,97	2.707.625,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	138.608.199,02	129.066.227,52	125.999.960,73	124.369.244,83	2.918.089,00	2.748.202,98	2.748.202,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.067.244,85	28.128.863,07	12.838.150,43	11.288.278,05	72.068,80	2.574.159,36	2.574.159,36
Investimentos	31.250.659,11	25.767.549,82	10.576.837,18	9.032.831,72	72.068,80	2.574.159,36	2.574.159,36
Inversões Financeiras	1.375.480,74	1.375.480,74	1.375.480,74	1.375.480,74	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.375.480,74	1.375.480,74	1.375.480,74	1.375.480,74	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.441.105,00	985.832,51	885.832,51	879.965,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	32.626.139,85	27.143.030,56	11.952.317,92	10.408.312,46	72.068,80	2.574.159,36	2.574.159,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.190.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	176.425.315,87	156.209.258,08	137.952.278,65	134.777.557,29	2.990.157,80	5.322.362,34	5.322.362,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.758.720,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.671.256,66
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		3.560.579,04
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-1.198.141,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.671.256,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Dez/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.125.306,81	7.138.504,95	
DEDUÇÕES (XXIX)	29.769.016,73	23.098.058,87	
Disponibilidade de Caixa	29.769.016,73	23.098.058,87	
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.769.519,75	28.172.346,51	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.000.503,02	4.183.970,26	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	890.317,38	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-25.643.709,92	-15.959.553,92	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-9.684.156,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-183.467,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-9.500.688,76	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-13.061.267,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.742.646,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.742.646,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.011.306,38	2.991.707,62	2.990.157,80	795,00	1.012.061,20	2.411.837,29	6.543.049,67	5.322.362,34	5.322.362,34	3.101.059,79	531.464,83	1.543.526,03
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.011.306,38	2.977.199,29	2.975.649,47	795,00	1.012.061,20	2.411.837,29	6.531.374,67	5.320.487,35	5.320.487,35	3.091.259,79	531.464,82	1.543.526,02
0102 EXECUTIVO	1.011.306,38	2.977.199,29	2.975.649,47	795,00	1.012.061,20	2.411.837,29	6.531.374,67	5.320.487,35	5.320.487,35	3.091.259,79	531.464,82	1.543.526,02
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	11.997,35	11.997,35	0,00	0,00	0,00	11.674,99	1.874,99	1.874,99	9.800,00	0,00	0,00
0201 LEGISLATIVO	0,00	11.997,35	11.997,35	0,00	0,00	0,00	11.674,99	1.874,99	1.874,99	9.800,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	2.510,98	2.510,98	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.510,98	2.510,98	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	827.266,73	827.266,73	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	827.266,73	827.266,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
TOTAL (III) = (I + II)	1.011.306,38	3.818.974,35	3.817.424,53	795,00	1.012.061,20	2.411.837,29	6.543.050,27	5.322.362,34	5.322.362,34	3.101.059,79	531.465,43	1.543.526,63

JOÃO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.731.100,00	22.322.500,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.917.600,00	8.525.498,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.000,00	1.189.485,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.663.000,00	8.385.186,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.950.500,00	4.222.330,02
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.666.000,00	72.310.063,20
2.1- Cota-Parte FPM	1.512.000,00	29.004.065,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	26.746.857,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.512.000,00	2.257.207,73
2.2- Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	37.219.911,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	189.000,00	182.828,75
2.4- Cota-Parte ITR	315.000,00	316.009,58
2.5- Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	5.235.505,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	351.743,10
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.397.100,00	94.632.563,55
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.403.000,00	14.000.515,64
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.568.475,00	9.717.918,41
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.861.000,00	26.724.613,96
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.861.000,00	26.724.613,96
6.1.1 - Principal	0,00	26.479.139,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.861.000,00	245.474,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-11.403.000,00	12.478.624,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	27.314,84	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	27.314,84	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.751.928,80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.610.500,00	23.327.712,45	23.304.939,42	23.099.830,22	22.773,03	
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	25.610.500,00	23.327.712,45	23.304.939,42	23.099.830,22	22.773,03	
11. OUTRAS DESPESAS	3.996.183,41	3.197.917,68	3.016.223,18	3.016.223,18	181.694,50	
11.1 - Educação Infantil	971.100,00	557.223,71	412.045,60	412.045,60	145.178,11	
11.1.1 - Creche	439.000,00	236.295,12	236.295,12	236.295,12	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	532.100,00	320.928,59	175.750,48	175.750,48	145.178,11	
11.2 - Ensino Fundamental	3.025.083,41	2.640.693,97	2.604.177,58	2.604.177,58	36.516,39	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	29.606.683,41	26.525.630,13	26.321.162,60	26.116.053,40	204.467,53	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.327.712,45	23.304.939,42	23.099.830,22	22.773,03	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.886.446,72	25.681.979,19	25.476.869,99	204.467,53	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Ca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.707.229,77	23.327.712,45	23.327.712,45	87,29		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.672.461,40	838.167,24	838.167,24	3,14		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	639.183,41	0,00	0,00	-639.183,41
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	639.183,41	0,00	0,00	-639.183,41
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.860.537,07	2.703.132,87	2.165.432,87	2.107.627,63	537.700,00	
24.1 - Creche	1.943.037,07	1.829.926,91	1.292.226,91	1.234.421,67	537.700,00	
24.2 - Pré-escola	917.500,00	873.205,96	873.205,96	873.205,96	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	9.769.218,28	8.840.486,61	8.645.321,84	8.392.649,38	195.164,77	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	12.629.755,35	11.543.619,48	10.810.754,71	10.500.277,01	732.864,77	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					37.430.066,20	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					12.478.624,12	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:					1.188.603,82	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					23.762.838,26	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			23.658.140,89	23.762.838,26	25,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.834.918,58	4.642.706,27	4.615.506,04	1.188.603,82	30.808,72	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	908.503,39	823.214,51	801.850,74	81.680,39	24.972,26	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.926.415,19	3.819.491,76	3.813.655,30	1.106.923,43	5.836,46	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.021.500,00	4.335.795,88	
35.1 - Salário Educação			3.360.000,00	3.748.132,55	
35.2 - PDDE			0,00	0,00	
35.3 - PNAE			609.000,00	563.754,00	
35.4 - PNATE			52.500,00	23.909,33	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			298.242,00	346.871,76	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			4.319.742,00	4.682.667,64	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.047.000,00	3.042.394,98	2.945.588,92	2.788.828,14	96.806,06
41.1 - Creche	3.047.000,00	3.042.394,98	2.945.588,92	2.788.828,14	96.806,06
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.851.242,00	4.168.048,86	3.595.508,54	3.594.787,73	572.540,32
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.898.242,00	7.210.443,84	6.541.097,46	6.383.615,87	669.346,38
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	50.136.180,76	45.279.693,45	43.673.014,77	42.999.946,28	1.606.678,68
47.1 - Despesas Correntes	45.143.322,46	41.070.738,63	40.656.609,58	40.002.281,10	414.129,05
47.1.1 - Pessoal Ativo	29.300.731,65	26.826.475,38	26.803.702,35	26.514.964,49	22.773,03
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	387.600,00	381.600,00	381.600,00	381.600,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.454.990,81	13.862.663,25	13.471.307,23	13.105.716,61	391.356,02
47.2 - Despesas de Capital	4.992.858,30	4.208.954,82	3.016.405,19	2.997.665,18	1.192.549,63
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.992.858,30	4.208.954,82	3.016.405,19	2.997.665,18	1.192.549,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.699.010,44	1.141.016,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.724.264,97	3.748.132,55
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	35.556.727,60	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.133.452,19	4.889.149,15
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	36.055,46
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-6.133.452,19	4.853.093,69

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	34.067.244,85	28.128.863,07	5.938.381,78
Investimentos	31.250.659,11	25.767.549,82	5.483.109,29
Inversões Financeiras	1.375.480,74	1.375.480,74	0,00
Amortização da Dívida	1.441.105,00	985.832,51	455.272,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.067.244,85	28.128.863,07	5.938.381,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	34.067.244,85 <(d - a)>	26.228.863,07 <(e - b)>	7.838.381,78 <(f - c)>

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	80.700,00	19.300,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	80.700,00	19.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIc+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	80.700,00	80.700,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.731.100,00	17.731.100,00	22.322.500,35	125,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.917.600,00	6.917.600,00	8.525.498,18	123,24
IPTU	5.670.000,00	5.670.000,00	6.177.210,33	108,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.247.600,00	1.247.600,00	2.348.287,85	188,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.189.485,19	99,12
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.189.485,19	99,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.663.000,00	6.663.000,00	8.385.186,96	125,85
ISS	5.970.000,00	5.970.000,00	7.517.305,42	125,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	693.000,00	693.000,00	867.881,54	125,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.950.500,00	2.950.500,00	4.222.330,02	143,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.154.000,00	35.154.000,00	69.701.112,37	198,27
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	26.746.857,65	0,00
Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	316.009,58	100,32
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	5.235.505,22	124,65
Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	30.450.000,00	37.219.911,17	122,23
Cota-Parte IPI-Exportação	189.000,00	189.000,00	182.828,75	96,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>52.885.100,00</b>	<b>52.885.100,00</b>	<b>92.023.612,72</b>	<b>174,01</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.794.700,00	32.755.978,05	29.643.205,51	90,50	28.567.704,64	87,21	28.080.550,74	85,73	1.075.500,87
Despesas Correntes	25.994.700,00	31.521.449,86	29.165.906,79	92,53	28.090.405,92	89,12	27.790.412,02	88,16	1.075.500,87
Despesas de Capital	800.000,00	1.234.528,19	477.298,72	38,66	477.298,72	38,66	290.138,72	23,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	985.000,00	705.000,00	492.979,41	69,93	432.979,41	61,42	416.979,41	59,15	60.000,00
Despesas Correntes	985.000,00	705.000,00	492.979,41	69,93	432.979,41	61,42	416.979,41	59,15	60.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.036.850,00	1.981.850,00	1.646.733,00	83,09	1.646.733,00	83,09	1.646.733,00	83,09	0,00
Despesas Correntes	986.850,00	1.959.850,00	1.631.430,00	83,24	1.631.430,00	83,24	1.631.430,00	83,24	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	22.000,00	15.303,00	69,56	15.303,00	69,56	15.303,00	69,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>28.816.550,00</b>	<b>35.442.828,05</b>	<b>31.782.917,92</b>	<b>89,67</b>	<b>30.647.417,05</b>	<b>86,47</b>	<b>30.144.263,15</b>	<b>85,05</b>	<b>1.135.500,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.782.917,92	30.647.417,05	30.144.263,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.782.917,92	30.647.417,05	30.144.263,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.803.541,91	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	17.979.376,01	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,54		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.239.350,00	6.239.350,00	6.792.258,97	108,86
Proveniente da União	5.739.350,00	5.739.350,00	3.848.795,21	67,06
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	2.943.463,76	588,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.239.350,00</b>	<b>6.239.350,00</b>	<b>6.792.258,97</b>	<b>108,86</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	2.921.632,35	2.503.142,35	85,68	1.703.142,35	58,29	1.703.142,35	58,29	800.000,00
Despesas Correntes	0,00	1.703.142,35	1.703.142,35	100,00	1.703.142,35	100,00	1.703.142,35	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.218.490,00	800.000,00	65,66	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	3.071.632,35	2.653.142,35	86,38	1.853.142,35	60,33	1.853.142,35	60,33	800.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.794.700,00	35.677.610,40	32.146.347,86	90,10	30.270.846,99	84,85	29.783.693,09	83,48	1.875.500,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	985.000,00	705.000,00	492.979,41	69,93	432.979,41	61,42	416.979,41	59,15	60.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.036.850,00	1.981.850,00	1.646.733,00	83,09	1.646.733,00	83,09	1.646.733,00	83,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>28.816.550,00</b>	<b>38.514.460,40</b>	<b>34.436.060,27</b>	<b>89,41</b>	<b>32.500.559,40</b>	<b>84,39</b>	<b>31.997.405,50</b>	<b>83,08</b>	<b>1.935.500,87</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	2.121.632,35	1.703.142,35	80,28	1.703.142,35	80,28	1.703.142,35	80,28	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>28.816.550,00</b>	<b>36.392.828,05</b>	<b>32.732.917,92</b>	<b>89,94</b>	<b>30.797.417,05</b>	<b>84,62</b>	<b>30.294.263,15</b>	<b>83,24</b>	<b>1.935.500,87</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[Vl(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARLENE M VIEIRA BASSANI  
 270.397.188-55  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		126.770.800,00	
Previsão Atualizada		126.770.800,00	
Receitas Realizadas		153.837.508,11	
Déficit Orçamentário		12.541.979,26	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.478.146,50	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		126.770.800,00	
Créditos Adicionais		60.703.404,10	
Dotação Atualizada		187.474.204,10	
Despesas Empenhadas		166.379.487,37	
Despesas Liquidadas		148.022.507,94	
Despesas Pagas		144.355.252,93	
Superávit Orçamentário		0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		166.379.487,37	
Despesas Liquidadas		148.022.507,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		136.587.785,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		136.587.785,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		136.587.785,28	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		11.649.869,88	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.582.090,46	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.581.500,28	
Despesas Previdenciárias Pagas		8.578.687,98	
Resultado Previdenciário		3.067.779,42	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	4.671.256,66	-4.758.720,94	-101,87
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.671.256,66	-1.198.141,90	-25,65

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.830.280,73	795,00	3.817.424,53	1.012.061,20
Poder Executivo	4.818.283,38	795,00	3.805.427,18	1.012.061,20
Poder Legislativo	11.997,35	0,00	11.997,35	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.954.887,56	3.101.059,79	5.322.362,34	531.465,43
Poder Executivo	8.943.212,57	3.091.259,79	5.320.487,35	531.465,43
Poder Legislativo	11.674,99	9.800,00	1.874,99	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.785.168,29</b>	<b>3.101.854,79</b>	<b>9.139.786,87</b>	<b>1.543.526,63</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.762.838,26	25,00	25,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.327.712,45	70,00	87,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.900.000,00	-1.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	28.128.863,07	5.938.381,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.413.374,84	23.666.390,15	28.426.616,95	19.491.323,81
Despesas Previdenciárias	4.907.062,18	12.327.858,12	20.975.036,28	6.644.053,41
Resultado Previdenciário	10.506.312,66	11.338.532,03	7.451.580,67	12.847.270,40
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	80.700,00	19.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.782.917,92	15,00	34,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE M VIEIRA BASSANI  
270.397.188-55  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

LESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## PODER LEGISLATIVO

## Outros atos administrativos

**CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2022 A DEZ/2022**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	171.437,69	173.926,20	162.466,83	199.906,09	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	2.260.531,52	0,00
Pessoal Ativo	160.035,73	170.690,52	162.466,83	179.043,39	183.178,82	198.595,30	189.450,67	164.836,45	165.434,56	170.583,87	234.280,84	172.719,33	2.151.316,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.119,24	145.114,81	135.692,13	152.268,69	156.404,12	172.100,80	162.675,97	138.061,75	138.659,86	143.809,17	190.821,15	145.944,64	1.817.672,33	0,00
Obrigações Patronais	23.916,49	25.575,71	26.774,70	26.774,70	26.774,70	26.494,50	26.774,70	26.774,70	26.774,70	26.774,70	43.459,69	26.774,69	333.643,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.401,96	3.235,68	0,00	20.862,70	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	109.215,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.401,96	3.235,68	0,00	20.862,70	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	14.637,64	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	20.862,70	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	94.577,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	171.437,69	173.926,20	162.466,83	199.906,09	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	2.260.531,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													136.587.785,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													136.587.785,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													2.260.531,52	1,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.195.267,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.785.503,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.375.740,41	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDSON GONÇALVES SANTANA  
272.984.378-79  
Presidente

WELLINGTON G. V. NOGAROTO  
037.298.079-19  
Contador - 1SP317719/O-8

BRUNO HENRIQUE FELISBINO  
337.051.828-70  
Controle Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	RS 8.068,10
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	RS 8.064,10
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	RS 5.582,49
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	RS 4.229,15
CONTADOR	01	01	40HS/SEMANAIS	RS 5.582,49
VIGIA	02	02	12/36 HS	RS 2.853,28
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	RS 2.508,96
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	RS 2.255,52
TÉCNICO INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	RS 2.119,23
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	RS 1.821,34

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	RS 5.402,13
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	RS 5.402,13

**SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS**

PREFEITO	RS 16.929,15
VICE-PREFEITO	RS 8.500,00
SECRETÁRIOS	RS 8.500,00
VEREADORES	RS 4.289,91
PRESIDENTE DA CÂMARA	RS 5.147,23

Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARCOS BAZANI**  
Presidente da Câmara